

Lei nº 578/85

Concede título de Cidadão Fundãoense ao Sr. Romero Machado Pereira.


O Prefeito municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara municipal de Fundão aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão fundãoense ao Sr. Romero Machado Pereira.

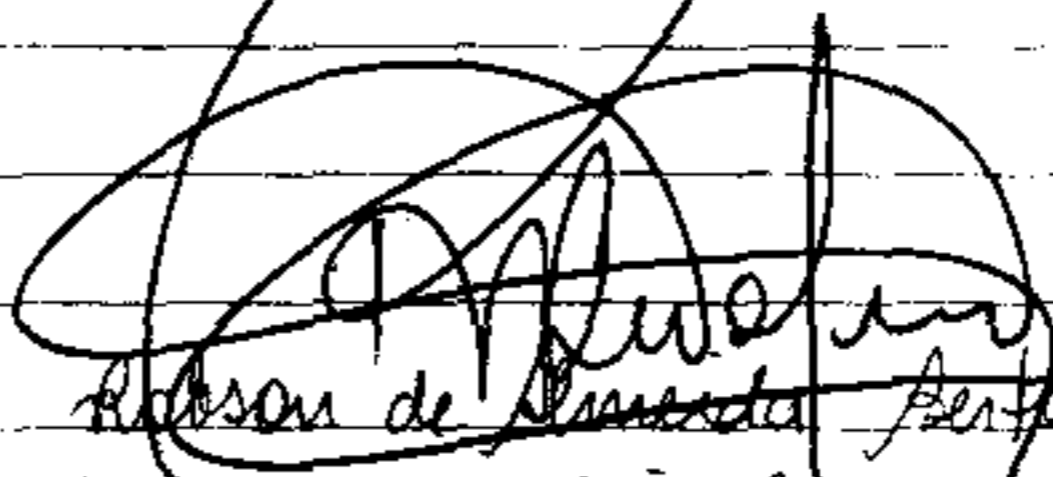
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Fundão, em 27 de junho de 1985.


Sebastião Caneta
Prefeito municipal

Registrado e publicado nesta secretaria municipal de administração, em 27 de junho de 1985.


Wilson de Almeida Bertolini
Secretário municipal de Administração.